

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1822 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 02 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 248/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado “**RESIDENCIAL VILLA TOSCANA**”, localizado sobre o Lote de Terras nº 55-E/56/56-A/64-B/65/67-3/69-A/69-A/4, com área de 24.200,00 m², situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município, Comarca de Arapongas, de propriedade da **CONSTRUTORA ERREIRAS LTDA**, conforme Matrícula nº 18.838 do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Arapongas/PR.

Art. 2º - A presente aprovação é condicionada ao cumprimento das obrigações contraídas pelo Loteador no Termo do Acordo, que passa a fazer parte integrante desde decreto.

Art. 3º - A aprovação não implica no reconhecimento pela municipalidade dos documentos de domínio e posse do Loteador, nem em responsabilidade por eventuais divergências de divisas, dimensões e lotes e direitos de terceiros, nem para quaisquer indenizações.

Art. 4º - Após a edição deste decreto será expedido alvará de licença para execução do loteamento, que deverá ser levado a registro na circunscrição imobiliária competente, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua expedição, sob pena de caducidade da licença concedida.

Art. 5º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em específico o Decreto nº 041/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias de dezembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1822 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 02 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

Informamos através do presente que no **Decreto nº 246/2021** publicado através do jornal Tribuna do Norte, edição nº 9154, página B14, do dia 02/12/2021 e do Diário Oficial do Município, edição nº 1821, página 01 do dia 01/12/2021;

ONDE SE LÊ:

“Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras providências”

LEIA-SE:

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.”

Sabáudia, 03 de dezembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1822 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 02 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 49/2021
	Processo Adm.: 86/2021 Data do Processo: 10/11/2021

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 86/2021
b) **Nr. Licitação:** 49/2021 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 03/12/2021
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIUNDOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, CONFORME RDC 222/2018 DA ANVISA PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.*

Participante: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIUNDOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, CONFORME RDC 222/2018 DA ANVISA	12,000	U	4.900,0000	58.800,00
2	Excedente por quilo – Coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde (classe A, B e E), considerando apenas quando a quantidade de lixo exceder o limite máximo mensal contratado.	1.000,0	U	10,0000	10.000,00
Total do Participante:					68.800,00
Total Geral:					68.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	04.005.10.301.0020.2217.3.3.90.39.00	R\$ 71.030,04

Sabáudia, 03 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1822 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 02 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2021
	Processo Adm.: 87/2021 Data do Processo: 12/11/2021

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 87/2021
b) **Nr. Licitação:** 50/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 03/12/2021
e) **Objeto da Licitação:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
CASINI PNEUS LTDA	R\$365.069,00
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$300.006,00
GABRIEL ANDRES FLACH	R\$64.464,00
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$8.850,00
Total geral:	R\$738.389,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.00	R\$ 854.572,52

Sabáudia, 03 de Dezembro de 2021

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1822 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 02 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 098/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2021</p>
---	--	---

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO DE NATAL “ERAM UM, DOIS, TRÊS REIS!” NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE SABÁDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1822 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 02 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº231/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **motorista EDIVALDO CALIXTO DIAS**, uma (01) diária realizada no dia 25/11/2021 com retorno dia 26 do mês de novembro/2021, para custeio de viagem até cidade de Campina Grande do Sul – PR., levou o paciente Angelo Corradi, no Hospital Angelina Caron, para tratamentos de Saúde, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de dezembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1822 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 02 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº232/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **PRIMO GERALDO OTONI NETO**, uma (01) uma diária realizada no dia 11/11/2021 com retorno dia 12 do mês de novembro/2021, para custeio de viagem até cidade de Curitiba - PR., para levar o paciente Carlos Daniel Bernardo, para tratamentos de Saúde no Hospital do Trabalhador, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de dezembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1822 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 02 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº233/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **motorista EDIVALDO CALIXTO DIAS**, uma (01) diária no dia 02/12/2021 com retorno dia 03 do mês de dezembro/2021, para custeio de viagem até cidade de Campina Grande do Sul – PR., levar o paciente Heithor Raphael Almeida de Lima, no Hospital Angelina Caron, para tratamentos de Saúde, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de dezembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1822 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 02 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº234/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **PRIMO GERALDO OTONI NETO**, uma (01) uma diária no dia 12/12/2021 com retorno dia 13 do mês de dezembro/2021, para custeio de viagem até cidade de Campinas - SP., para levar a paciente Maria Eloisa Silvano Gudín, para tratamentos de Saúde no Hospital de Clinicas - UNICAMP, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de dezembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1822 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 02 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº235/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **motorista EDIVALDO CALIXTO DIAS**, uma (01) diária no dia 17/12/2021 com retorno dia 18 do mês de dezembro/2021, para custeio de viagem até cidade de São Paulo - SP., levar os pacientes, Antônio de Araújo Camargo e Samuel de Araújo Camargo, para tratamentos de Saúde, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de dezembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal